CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO
GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE LEAL SAMPAIO

INDICAÇÃO - Nº /2022

O Vereador Henrique Leal Sampaio que a esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, ouvido o plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, vem indicar ao Prefeito Municipal, Senhor Marcones Libório de Sá, e ao Secretário de Desenvolvimento Rural, Senhor Veronaldo Gonçalves Ribeiro, que faça parceria junto à EMPRAPA SEMIÁRIDO, na pessoa da chefe-geral, Senhora Maria Auxiliadora Coelho de Lima, para que seja ofertado cursos de incentivo à produção e manejo do Maracujá aos pequenos agricultores rurais do 5º Distrito do Pau Ferro, em Salgueiro - PE.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo ao pedido da comunidade, trata-se de reivindicação dos moradores, que sofrem com a perda dos frutos da sua plantação. O objetivo de capacitar, incentivar e agregar renda às famílias de agricultores do 5º Distrito do Pau Ferro. Sabemos que a produção de maracujá e sua comercialização, tem se tornado uma fonte de renda lucrativa. Além disso, a atividade apresenta baixo investimento de implantação e rápido retorno financeiro, o que viria a agregar na renda principalmente dos nossos pequenos agricultores. O maracujazeiro é uma cultura que necessita de diversos cuidados para que aconteça uma produção adequada. Ela exige adubação, podas, polinização manual, controle de pragas e doenças, bom preparo do solo e uso da irrigação. Podemos assim ter uma produção o ano todo, desde que as técnicas indispensáveis à cultura sejam aplicadas corretamente. Nesse contexto, pensando em nossa comunidade rural, desejamos aproveitar esse bom momento que a atividade atravessa, considerando que o maracujá pode tornar-se importante para a diversificação da atividade econômica da nossa região. Assim sendo, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade e toda população. Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Salgueiro, 04 de Abril de 2022.

José Henrique de Lima Leal Sampaio Angelim
Vereador